PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel municipal para instalação de empresa de logística.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso à empresa LOCAESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Das Monções, nº 21, Distrito Industrial, Porto Feliz/SP, inscrita no CNPJ sob nº 12.301.663/0001-25, do bem imóvel municipal conforme descrição constante na matrícula nº 6995, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista, com área de 60.976,09 m², localizado no Bairro Morro Alto, neste Município e Comarca.

Art. 2º O imóvel será utilizado para a instalação de empresa de logística.

Parágrafo único. A construção das instalações da empresa deverá ter início em no máximo 3 (três) meses após assinatura do Termo de Compromisso, e previsão de conclusão em 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por ato do Poder Executivo mediante requerimento devidamente justificado.

Art. 3º Como contrapartida à concessão de direito real de uso, obriga-se a empresa a gerar e manter no mínimo 15 empregos diretos, 20 empregos indiretos ou terceirizados, e:

I – atender todas as exigências legais atinentes às condições de acessibilidade;
II – atender todas as exigências do Poder Público nas esferas municipais, estaduais e federais;
III – permanecer em dia com suas obrigações tributárias junto ao Município, sendo que em caso de inadimplência por período superior a 3 meses, fica sujeito à reversão do benefício recebido, nos termos do artigo 4º da presente Lei;
IV - permanecer em situação regular junto aos órgãos ambientais, atendendo todas as exigências legais atinentes ao seu ramo de atividade;
V - disponibilizar no máximo 5% das vagas, sempre arredondando-se para fração de número inteiro para maior, de empregos que gere a programas de inclusão, tais como: 1º emprego, menor aprendiz, entre outros que venham a ser implantados no Município;
VI – edificar ao menos 25% da área do terreno recebido em direito real de uso ou ainda em caso de impossibilidade apresentar justificativa junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego;
VII – vedada alienação em parte ou no todo o imóvel, sem autorização do Município mediante Lei específica;
VIII – vedado transferir seus direitos, ceder ou locar a terceiros, parte ou todo o imóvel sem prévia autorização do Município.

Art. 4º Constatado o descumprimento das obrigações constantes na presente Lei, a concessão de direito real de uso cessará automaticamente, mediante Decreto do Poder Executivo, após notificação administrativa com prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação, não cabendo qualquer indenização, inclusive por benfeitorias úteis ou necessárias implantadas no imóvel.

Art. 5º A concessão de direito real de uso de bem imóvel público de que trata esta Lei dar-se-á pelo prazo de 90 (noventa) anos a contar da data da assinatura do instrumento, admitida prorrogação.

Art. 6º Revoga-se a Lei nº 1.871, de 18 de novembro de 1.992.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de abril de 2023.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2023.04.03 15:54:46 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos, remeto à análise dessa Colenda Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel municipal para instalação de empresa de logística".

O Projeto de Lei se reveste de absoluta importância no aspecto do interesse público para utilização do espaço outrora destinado ao Distrito Industrial pela Lei nº 1.1871, de 18 de novembro de 1992. A instalação de atividade empresarial no local permite a criação de empregos, incrementa a receita fiscal e contribui para a melhora da qualidade de vida da comunidade.

Outrossim, a concessão de direito real de uso do imóvel público resta condicionada a manutenção do cumprimento das exigências constantes no art. 3º do PL, e, ainda, por tempo determinado de noventa anos, admitindo prorrogação.

Nesse sentido, Carvalho Filho aponta, de forma correta, as vantagens para a Administração Pública, da utilização do instrumento de concessão. "*A concessão de direito real de uso salvaguarda o patrimônio da Administração e evita a alienação de bens públicos, autorizada às vezes sem qualquer vantagem para ela. Além do mais, o concessionário não fica livre para dar ao uso a destinação que lhe convier, mas, ao contrário, será obrigado a destiná-lo ao fim estabelecido em lei, o que mantém resguardado o interesse público que originou a concessão real de uso.*"

A concessão de uso e de direito real de uso não são instrumentos precários, conferem direitos estáveis, perenes, que permitem e revogação por interesse público nos termos descritos na lei.

Para tanto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, aguardo a aprovação do Projeto na forma proposta, em REGIME DE URGÊNCIA, renovando protestos de elevado apreço.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de abril de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

OBJETO Loca Espaço - doação - incentivos fiscais

REQUERENTE Requerimento nº 832/2023

TRAMITAÇÃO

DATA	DE:	RUBRICA	DATA	PARA:	RUBRICA

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerando as informações documentais encartadas neste procedimento administrativo nº 010/2023, procedo a abertura do presente para reunião de elementos necessários visando definição para decisão da autoridade.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 14 de março de 2023.

Cristiano Augusto Gava
Procurador do Municipio
OAB/SP Nº 356 647

LOCA ESPAÇO
Logística & Transportadora

Ao Departamento Gabinete
para providências
02 MAR 2023

www.locaespaço.com.br
CNPJ: 12.301.663/0001-25 / I.E: 412.004.029.110

SASSMAQ

03
8

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALCIDES, DE MOURA CAMPOS JÚNIOR – DIGNÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA – ESTADO DE SÃO PAULO

LOCA ESPAÇO ARMAZEM GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 12.301.663/0001-25, com endereço sede na Av Das Moncoes , 21 no distrito industrial de Porto Feliz, bairro Itaqui, município de Porto Feliz/SP, neste ato representada por seu sócio-adminsitrador, Rafael Iwanski Otaviani, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n° 215.925.798/25, com RG 34.569.274-3, e-mail rio@locaespaco.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

A empresa LOCA ESPAÇO possui 13 anos de atuação no mercado de logística, atendendo grandes multinacionais e empresas nacionais, sendo que nos últimos anos vem em franca expansão de suas atividades. Nosso foco é o transporte, armazenagem e distribuição de produtos, principalmente do ramo alimentício e farmacêutico. Nossa empresa é uma empresa 100% limpa, não gerando nenhum resíduo, poluição e ou barulho. Hoje possuímos 5 centro logístico de distribuição, totalizando 27 mil mts2 de armazenagem de galpão logístico e 70 mil mt2 de pátio para caminhões, contamos hoje com 70 funcionários diretos e 58 funcionários indiretos.

Recentemente, firmamos contrato com a Ajinomoto do Brasil para realização da logística da unidade produtiva localizada em Laranjal Paulista. Neste cerne, é de grande interesse da empresa instalar uma unidade neste Município.

Desta feita, é o presente para requerer seja analisada por Vossa Excelência a possibilidade de doação, com ou sem encargos, ou qualquer outro meio jurídico apto a possibilidade de cessão de um terreno com metragem mínima de 50.000 m² (cinquenta mil metros quadrados) para a instalação de uma unidade da LOCA ESPAÇO em Laranjal Paulista, bem como os incentivos fiscais que efetivamente o Município disponha para instalação de novos empreendimentos.

Em momento oportuno, caso haja interesse de Vossa Excelência, estamos à integral disposição para apresentação de arcabouço documental, apto a demonstrar a quantidade de empregos e receita tributária estimada a gerar para o Município de Laranjal Paulista, bem como, para quaisquer esclarecimentos que Vossa Excelência considerar necessários.

Sendo o bastante par ao momento, colho do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência, reiterando o pleito supramencionado.

Porto Feliz, 01 de Marco de 2023.

Rafael Iwanski Otaviani

Socio - Administrador

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA
Processo 0100000832 / 2023 Data 01/03/2023 / 15:28:24
LOCA ESPACO ARMAZEM GERAIS LTDA
ENTREGA DE DOCUMENTOS

Rafael Iwanski Otaviani
Diretor Comercial
CPF 215.925.798-25
Cel. (15) 99784-9184
LOCAESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

09

LOCA ESPAÇO

JUCESP
27.01.23

"INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

LOCAESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CNPJ: 12.301.663/0001-25
NIRE: 35.2.2445823-9

Pelo presente Instrumento Particular de Consolidação de Sociedade Empresária Limitada e na melhor forma de direito:

NELSON OTAVIANI, brasileiro, industrial, portador do RG nº 5.681.594-3-SSP-SP e CPF/MF nº 572.911.448-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 1.230, no Livro nº 03 – Reg. Aux., do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo –SP, com IRENE IWANSKI OTAVIANI, RG 12.622.320-8 SSP-SP e CPF 088.580.698-03, brasileira, secretária, ambos residentes e domiciliados na Rua Almeida Júnior, nº 220, Condomínio Portal dos Bandeirantes, Bairro Colônia Rodrigo e Silva, no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP nº 18540-616;

RAFAEL IWANSKI OTAVIANI, brasileiro, empresário, portador do RG nº 34.569.274-3-SSP-SP e CPF/MF nº 215.925.798-25, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens com PRISCILA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA OTAVIANI, RG 42.609.272-7 SSP-SP e CPF 300.367.368-80 brasileira, enfermeira, ambos residentes e domiciliados na Rua Almeida Junior, nº 08, Condomínio Portal dos Bandeirantes, Bairro Colônia Rodrigo e Silva, no Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP nº 18540-616;

Sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade que gira sob a denominação de **LOCAESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, com sede na Avenida das Monções, nº 21, Bairro Itaqui, Distrito Industrial, na cidade de Porto Feliz/SP, CEP 18540-000, Estado de São Paulo, conforme Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35.2.2445823-9 em 12 de julho de 2010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.301.663/0001-25 e Inscrição Estadual nº 554.002.238.110, reunidos na sede da empresa, de comum acordo **RESOLVEM** por unanimidade proceder à alteração contratual, mediante os termos e condições abaixo, deliberando a modificação de matéria que doravante passará a adotar a redação adiante, conforme abaixo declaram, outorgam e aceitam:

1) **Abertura da Filial 02 com endereço na Rua Eduardo Luchese, nº 15 - Galpão C5 – Indalatuba – Porto Feliz – SP CEP: 18548-272;**

SINDMAQ

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

05

LOCA ESPAÇO

JUCESP

2) A Filial 02 tem por Objeto Social: Organização logística do transporte de carga; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; armazéns gerias – emissão de warrant; comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de produtos perigosos; envasamento e empacotamento sob contrato; e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

3) Consolidar o Contrato Social, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

LOCAESPAÇO ARMAZENS GERAIS LTDA
CNPJ: 12.301.663/0001-25
NIRE: 35.2.2445823-9

NELSON OTAVIANI, brasileiro, industrial, portador do RG nº 5.681.594-3-SSP-SP e CPF/MF nº 572.911.448-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 1.230, no Livro nº 03 – Reg. Aux., do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo –SP, com IRENE IWANSKI OTAVIANI, RG 12.622.320-8 SSP-SP e CPF 088.580.698-03, brasileira, secretária, ambos residentes e domiciliados na Rua Almeida Júnior, nº 220, Condomínio Portal dos Bandeirantes, Bairro Colônia Rodrigo e Silva, no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP nº 18540-616;

RAFAEL IWANSKI OTAVIANI, brasileiro, empresário, portador do RG nº 34.569.274-3-SSP-SP e CPF/MF nº 215.925.798-25, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens com PRISCILA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA OTAVIANI, RG 42.609.272-7 SSP-SP e CPF 300.367.368-80 brasileira, enfermeira, ambos residentes e domiciliados na Rua Almeida Junior, nº 08, Condomínio Portal dos Bandeirantes, Bairro Colônia Rodrigo e Silva, no Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP nº 18540-616;

Sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade que gira sob a denominação de **LOCAESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, com sede na Avenida das Monções, nº 21, Bairro Itaqui, Distrito Industrial, na cidade de Porto Feliz/SP, CEP 18548-224, Estado de São Paulo, conforme Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35.2.2445823-9 em 12 de julho de 2010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.301.663/0001-25 e Inscrição Estadual nº 554.002.238.110.

SASSMAQ

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

05
8

LOCA ESPAÇO

JUCESP
27.01.23

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO E DA DURAÇÃO

A Sociedade Limitada girará sob a denominação de **LOCAESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, regendo-se nos termos do Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis, com existência por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA SEDE SOCIAL, FILIAL E FORO

MATRIZ: A sociedade terá sede no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Avenida Das Monções, nº 21, Bairro Itaqui, Distrito Industrial, terá foro competente na respectiva Comarca e poderá abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e agências, bem como nomear representante ou correspondente em qualquer parte do Território Nacional ou no Exterior.

Parágrafo Único: A Sociedade terá as seguintes filiais:

FILIAL 01: Situada a Avenida das Monções, 561 - Bairro Itaqui - Distrito Industrial - Porto Feliz-SP - CEP 18548-224 - CNPJ nº 12.301.663/0002-06 e Inscrição Estadual nº 554067622111.
FILIAL 02: Situada na Rua Eduardo Luchese, 15 – Galpão C5 - Bairro Indaiatuba – Porto Feliz – SP – CEP 18548-272.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO SOCIAL

MATRIZ: A Sociedade tem por Objeto Social: Armazéns Gerais, Agenciamento de Cargas exceto para Transporte Marítimo, Transporte Rodoviário de Cargas exceto Produtos Perigosos e mudanças Intermunicipal Interestadual e Internacional, Depósito de Mercadorias para Terceiros, Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários e Envasamento e Empacotamento sob Contrato.

FILIAL 01: A sociedade tem por Objeto Social: Armazéns Gerais, Depósito de Mercadorias para Terceiros e Envasamento e Empacotamento sob Contrato.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

LOCA ESPAÇO

1) **FILIAL 02:** A sociedade tem por Objeto Social: organização logística do transporte de carga; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; armazéns gerias – emissão de warrant; comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de produtos perigosos; envasamento e empacotamento sob contrato; e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, totalmente integralizadas e subscritas pelos sócios seguintes:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	(%)
NELSON OTAVIANI	40	800.000,00	40,00
RAFAEL IWANSKI OTAVIANI	60	1.200.000,00	60,00
TOTAIS	**100**	**2.000.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUINTA
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, bem como sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, será exercida, em conjunto ou isoladamente pelos sócios **NELSON OTAVIANI** e **RAFAEL IWANSKI OTAVIANI** para responderem pela administração da sociedade, sendo vedado, em qualquer caso, a utilização da pessoa jurídica em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a realização de atos como aval, endosso, fiança e caução em favor de terceiros, estranhos ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos necessários à movimentação bancária, tais como cheques, borderôs de cobrança, pedidos de talões de cheque etc., deverão contar com a assinatura de no mínimo dois sócios ou um sócio e um Procurador nomeado por todos os sócios, com poderes específicos.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

LOCA ESPAÇO

CLÁUSULA SEXTA
DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço do exercício para apuração dos lucros ou prejuízos. Os lucros devidamente apurados de acordo com as exigências comerciais e fiscais serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente, às quotas que possuírem, podendo ainda ficarem retidos para constituição de reservas e fundos ou futuro aumento de capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, falência ou retirada de qualquer um dos sócios, quando, então, continuará sua atividade com os sócios remanescentes, ou ainda, em conjunto com os sucessores do sócio. Caso os sucessores venham a optar pela não permanência no quadro societário, receberão os valores correspondentes às quotas que lhe forem atribuídas, os quais serão apurados em balanço especial, e pagos em doze parcelas sem juros, corrigidas monetariamente, pelos índices da Caderneta de Poupança, após efetuado o pagamento da primeira parcela.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de falecimento, os herdeiros do sócio falecido serão representados nos quadros societários pelo inventariante, até a ultimação da partilha dos bens no inventário.

CLÁUSULA OITAVA
DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios, cabendo aos sócios o direito de preferência nas suas aquisições. O sócio que desejar transferir no todo ou em partes, suas quotas de capital, comunicará por escrito aos demais sócios, indicando o nome do pretendente, o preço ajustado, forma e prazo de pagamento, para que os sócios possam exercer ou renunciar ao direito de preferência que lhes é assegurado, o que deverá ser feito dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da expressa oferta e comunicação do interessado na aquisição, ou em maior prazo, a critério do alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas somente ao pretendente indicado.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

LOCA ESPAÇO

CLÁUSULA NONA
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios farão jus a uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, fixado de acordo com as normas legais vigentes, inclusive do Imposto de Renda e lançada a conta de resultados do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Todas as deliberações sociais, inclusive eventual transformação, fusão, incorporação, cisão, participação em grupo de sociedade, criação de subsidiárias integrais, mudança do objeto social, aumento do capital por subscrição e outras deliberações extraordinárias serão válidas desde que tomadas em comum acordo pelos sócios.

Parágrafo Único: Na hipótese de aumento de capital por subscrição, deliberado por maioria, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da deliberação, para integralizarem, com preferência, o aumento de capital, cada um em proporção às quotas de sua titularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, com base na legislação das sociedades anônimas ou, ainda, pelas regras das sociedades simples.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Feliz como competente para dirimir as controvérsias que possam surgir em decorrência do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Os sócios e administradores declaram expressamente não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade mercantil e comercial, nos termos do Artigo 1011 Parágrafo Primeiro do Código Civil Brasileiro.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

10
9

LOCA ESPAÇO

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença da testemunha abaixo assinada autorizando o seu registro nos Órgãos competentes.

Porto Feliz, 18 de Janeiro de 2023.

Nelson Otaviani
RG 5.681.594 SSP-SP

Rafael Iwanski Otaviani
RG 34.569.274-3 SSP-SP

TESTEMUNHA:

Aldo Planelles – RG nº 7.552.306-1 SSP-SP

JUCESP
27 JAN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE BINIEMA CESPEDES
SECRETÁRIA GERAL
31.036/23-5
JUCESP

JUCESP
27 JAN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
GISELE BINIEMA CESPEDES
SECRETÁRIA GERAL
3590648853-1
JUCESP

LOCA ESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
www.locaespaco.com.br | (15) 3262.7200
Av. das Monções, 21 | Itaqui | Porto Feliz/SP | CEP: 18540-000

SASSMAQ

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Empresa: LOCAESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CNPJ: 12.301.663/0001-25
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	85.286.748,32
CIRCULANTE	78.334.153,01
BANCOS CTA MOVIMENTO	5.001,00
APLICACOES FINANCEIRA	2.406.223,57
ADIANTAMENTOS	471.344,66
CLIENTES A RECEBER	2.460.737,94
ESTOQUE ARMAZENAGEM TERCEIROS	72.759.018,92
EMPRESTIMO CONSIGNADO A FUNCIONARIO	(675,30)
IMPOSTOS A RECUPERAR	232.502,22
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.952.595,31
IMOBILIZADO	6.629.975,01
DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.451.122,22)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.773.742,52
PASSIVO	
PASSIVO	85.286.748,32
PASSIVO CIRCULANTE	75.107.768,54
OBRIGACOES TRABALHISTAS	106.099,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	746.600,71
FORNECEDORES	541.387,20
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	110.197,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	34.900,00
ESTOQUE ARMAZENAGEM DE TERCEIROS	72.759.018,92
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	809.564,61
PASSIVO NAO CIRCULANTE	734.628,68
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	734.628,68
PATRIMONIO LIQUIDO	9.444.351,10
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
RESERVAS	7.444.351,10
LUCRO DO EXERCICIO	5.750.050,84

Porto Feliz, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 85.286.748,32 (oitenta e cinco milhoes, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito Reais e trinta e dois Centavos)

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA:12301663000125 Assinado de forma digital por LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA:12301663000125 Dados: 2023.02.01 08:23:14 -03'00'

DIRETOR
RAFAEL IWANSKI OTAVIANI
CPF: 215.925.798-25

ALDO PLANELLES:67910092849 Assinado de forma digital por ALDO PLANELLES:67910092849 Dados: 2023.01.31 15:33:14 -02'00'

Alplan Serviços Contábeis
ALDO PLANELLES
CT CRC: 1SP100940/O-1

Digitalizado com CamScanner

12
8A

Empresa: LOCAESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA — **Página:** 1
CNPJ: 12.301.663/0001-25
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
	Total:	20.611.046,57 C
(-) Deduções		
	Total:	2.126.410,45 D
= Receita Líquida		**18.484.636,12 C**
(-) Custos		
	Total:	6.959.469,16 D
= Lucro Bruto		**11.525.166,96 C**
(-) Despesas Administrativas		
	Total:	3.406.912,04 D
(-) Despesas Financeiras		
	Total:	392.954,95 D
(-) Despesas Gerais		
	Total:	550.851,93 D
(-) Despesas Tributárias		
	Total:	2.650,00 D
(+) Receitas Financeiras		
	Total:	61.832,00 D
(+) Outras Receitas Operacionais		
	Total:	303.357,98 C
= Lucro Operacional		**7.413.324,02 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**7.413.324,02 C**
(-) Contribuição Social		
	Total:	467.886,03 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**6.945.437,99 C**
(-) Imposto de Renda		
	Total:	1.195.387,15 D
= Lucro		**5.750.050,84 C**
= Lucro Líquido do Período		**5.750.050,84 C**

Porto Feliz, 31 de dezembro de 2022.

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA:12301663000125 — Assinado de forma digital por LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA:12301663000125 Dados: 2023.02.01 08:23:44 -03'00'

DIRETOR
RAFAEL IWANSKI OTAVIANI
CPF: 215.925.798-25

ALDO PLANELLES:67910092849 — Assinado de forma digital por ALDO PLANELLES:67910092849 Dados: 2023.01.31 15:34:04 -03'00'

Alplan Serviços Contábeis
ALDO PLANELLES
CT CRC: 1SP100940/O-1

ALPLAN SERVICOS CONTABEIS LTDA
RUA SALVADOR MILEGO 200 - SOROCABA - SP - 18050-010 - Fone: (15)32027142

Digitalizado com CamScanner

13

serasa experian. **Consulta Completa**

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS
(12.301.663/0001-25)

Serasa Score

Score
481
/1000

Este perfil de CNPJ apresenta **98,63% de chances** de **pagar as suas contas em dia.**

Para esta negociação **considere vender parcelado.**
Esta é uma situação que apresenta risco médio, portanto se você nunca vendeu para esta empresa, **você pode começar oferecendo um valor mais baixo parcelado** que, em caso de não pagamento, não prejudique o seu negócio.
Dica: se a parcela for um valor alto, a dica para ter mais segurança é solicitar indicações com outras empresas com as quais ela se relaciona.

O resultado acima não é uma opinião ou sugestão da Serasa Experian, representa apenas a prática de mercado a partir de análises estatísticas que consideram informações constantes em sua base de dados. A avaliação e decisão de fazer ou não negócios é responsabilidade exclusiva do cliente.

Detalhes financeiros

Limite de Crédito com dados positivos:

Total de R$ 184.000,00

Dívidas em aberto

0 Dívidas em instituições financeiras - Refin

Total de R$ 0,00

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Dívidas em outros segmentos - Pefin

Total de R$ 0,00

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Dívidas em outros segmentos - Convem

Total de R$ 0,00

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Cheques sustados, extraviados, cancelados e/ou roubados

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

Serasa Experian. Todos os direitos reservados.

Digitalizado com CamScanner

14

Empresa: LOCAESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA — Página: 1
CNPJ: 12.301.663/0001-25
Período: 01/06/2022 a 31/12/2022

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	85.286.748,32
CIRCULANTE	78.334.153,01
BANCOS CTA MOVIMENTO	5.001,00
APLICACOES FINANCEIRA	2.406.223,57
ADIANTAMENTOS	471.344,66
CLIENTES A RECEBER	2.460.737,94
ESTOQUE ARMAZENAGEM TERCEIROS	72.759.018,92
EMPRESTIMO CONSIGNADO A FUNCIONARIO	(675,30)
IMPOSTOS A RECUPERAR	232.502,22
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.952.595,31
IMOBILIZADO	6.629.975,01
DEPRECIACAO ACUMULADA	(1.451.122,22)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.773.742,52
PASSIVO	
PASSIVO	85.286.748,32
PASSIVO CIRCULANTE	75.107.768,54
OBRIGACOES TRABALHISTAS	168.609,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	746.600,71
FORNECEDORES	541.397,20
CONTAS DIVERSAS A PAGAR	110.197,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	34.900,00
ESTOQUE ARMAZENAGEM DE TERCEIROS	72.759.018,92
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	809.564,61
PASSIVO NAO CIRCULANTE	734.628,68
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	734.628,68
PATRIMONIO LIQUIDO	9.444.351,10
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
RESERVAS	7.444.351,10
LUCRO DO EXERCICIO	5.756.050,84

Porto Feliz, 31 de dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em: R$ 85.286.748,32 (oitenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito Reais e trinta e dois Centavos)

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA:12301663000125 — Assinado de forma digital por LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA:12301663000125 Dados: 2023.01.31 15:04:33 -03'00'

DIRETOR
RAFAEL IWANSKI OTAVIANI
CPF: 215.925.798-25

Alplan Serviços Contábeis
ALDO PLANELLES
CT CRC- 1SP100940/O-1

Digitalizado com CamScanner

15

bradesco

São Paulo, 5 de setembro de 2022

À

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA

CNPJ: 012301663/0001-25

De acordo com nossos registros a LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 012301663/0001-25, é titular da conta corrente 36.840-7, sendo l orrentista desde 26/01/2012, no Banco Bradesco S/A – 237 – 3372/3 - AG. CORP. SOROCABA - SP.

Limitado ao Exposto

Banco Bradesco S/A

9357471 - Thayman Costa Silva

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA:12301663000125

Assinado de forma digital por LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA:12301663000125
Dados: 2022.09.21 08:27:47 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1639 /2023

Contribuinte: LOCAESPAÇO ARMAZENS GERAIS LTDA
Cadastro.....: 9293-0
Localização.: AV. DAS MONÇÕES 21 **Compl:**
DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO ITAQUI
Porto Feliz - SP CEP: 18548-224
Atividade.....: Organizao logstica do transporte de carga / Transporte rodovirio de ca
CPF/CNPJ...: 12.301.663/0001-25 **Data de Abertura.....:** 03/09/2010

Requerente.: LOCAESPAÇO ARMAZENS GERAIS LTDA
Finalidade...: CONSULTA

Observação.:

a) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de reponsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário.

Data de Emissão.: 07/02/2023 **Data de Validade.: 180 dias, a partir da data da emissão.**

A Secretaria de Governo

CERTIFICA para os devidos fins e da fé que, o contribuinte acima qualificado não possui débitos de tributos mobiliários para com esta municipalidade até a presente data. A Certidão fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porto Feliz, 07 de Fevereiro de 2023

NÚMERO DE AUTENTICIDADE.: 126624469937084

Digitalizado com CamScanner

17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.301.663/0001-25
Certidão nº: 5331804/2023
Expedição: 06/02/2023, às 15:10:03
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.301.663/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Digitalizado com CamScanner

18

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0990745 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 12.301.663/
Contribuinte: LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA

Liberação: 07/11/2022
Validade: 06/05/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se tornarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:12:02 horas do dia 06/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FD5E4517

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Digitalizado com CamScanner

19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA
CNPJ: 12.301.663/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:36 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2023.
Código de controle da certidão: **2C94.9C9F.FD79.3D26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Digitalizado com CamScanner

20
8

02/02/2023 **0063567908**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3421087 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 12.301.663/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: ***0063567908***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Digitalizado com CamScanner

21

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA

12.301.663/0001-25

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 06/02/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.2LHS.UCVS.R8CN.FPO8.CYZY**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Digitalizado com CamScanner

22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA
CNPJ: 12.301.663/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:19:45 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2023.
Código de controle da certidão: **C9D8.298E.1A33.88FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Digitalizado com CamScanner

23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.301.663/0001-25 MATRIZ		12/07/2010

NOME EMPRESARIAL
LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCAESPACO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS MONCOES	21	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.548-224	DISTRITO INDUSTRIAL ITAQUI	PORTO FELIZ	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@ALPLANCONTABIL.COM.BR	(15) 3202-7142

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **14:38:26** (data e hora de Brasília).

Digitalizado com CamScanner

24

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 110b51d8-d576-48a5-bca3-b7e777978b87

Estabelecimento

IE: 554.002.238.110
CNPJ: 12.301.663/0001-25
Nome Empresarial: LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA
Nome Fantasia: LOCAESPACO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DAS MONCOES
Nº: 21 **Complemento:**
CEP: 18.548-224 **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL ITAQUI
Município: PORTO FELIZ **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 29/07/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SOROCABA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Organização logística do transporte de carga
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Armazéns gerais - emissão de warrant
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Envasamento e empacotamento sob contrato

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/12/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 06/02/2012
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 01/08/2013

Voltar

Digitalizado com CamScanner

25

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 06/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA

12.301.663/0001-25

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela Internet em: 06/02/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.ST8O.R78Q.EYRR.L32G.O357**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Digitalizado com CamScanner

26

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA

12.301.663/0001-25

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.U39T.IO5I.SNKJ.6GUY.SGZ2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Digitalizado com CamScanner

22

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA

12.301.663/0001-25

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.X7OJ.YFHE.0HU9.DFVC.0LXJ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Digitalizado com CamScanner

28

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.301.663/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23020070279-10
Data e hora da emissão	02/02/2023 07:47:40
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Digitalizado com CamScanner

Voltar | Imprimir

29
/
9

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.301.663/0002-06
Razão Social: LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA EPP
Endereço: AVENIDA DAS MONCOES 561 / ITAQUI / PORTO FELIZ / SP / 18540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/02/2023 a 14/03/2023

Certificação Número: 2023021300391412140482

Informação obtida em 01/03/2023 12:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

30
8

REMESSA DOS AUTOS À SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Remeto os autos à Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego. Para oitiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, constituído pela Portaria nº 005/2023, anexa. Laranjal Paulista/SP, 14 de março de 2023.

Cristiano Augusto Gava
Procurador do Municipio
OAB/SP Nº 356 647

31

PORTARIA Nº 005/2023
De 17 de janeiro de 2023

Constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, no Município de Laranjal Paulista, conforme diretrizes da Lei Complementar Municipal nº 46 de 22 de junho de 2004, integrado pelos seguintes componentes:

REPRESENTANTES dos SEGMENTOS da SOCIEDADE CIVIL

DANILO JOSÉ FRANGUELLI
CARLOS AUGUSTO DOS REIS
LEANDRO MORAES LEARDINI
MATHEUS ALMEIDA VENTRIS
GABRIEL MARCILIANO JÚNIOR

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 080, de 14 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, 17 de janeiro de 2.023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Às dez horas do dia quinze do mês de março do ano de 2023, reuniram-se, presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Armando Salles de Oliveira, n° 200 – Centro – Município de Laranjal Paulista, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeados pela Portaria n° 005 de 2023 os Senhores Carlos Reis – Secretário de Governo; Matheus Almeida Ventris – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Leandro Moraes Leardini – Secretário da Indústria, Comércio e Emprego e Danilo José Franguelli – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Laranjal Paulista – ACE e o Doutor Gabriel Marciliano Júnior, representando a Ordem dos Advogados do Brasil. Em pauta, reanálise do Requerimento 0100000832 de 1° de março de 2023 da empresa Loca Espaço Armazéns Gerais LTDA, que deu origem ao Processo Administrativo 010/2023. *A priori*, mister registrar que da análise da documentação carreada aos autos pela Requerente, verifica-se a sua regularidade e idoneidade fiscal, trabalhista e previdenciária, estando, de pronto, apta a pleitear o quanto requerido. Ato contínuo os membros do Conselho debateram o pleito, considerando que a instalação de uma empresa de ramo diverso ao predominante no Município é favorável a diversificação e ampliação do setor econômico, fomentando a geração de empregos, incremento de receita e o desenvolvimento como um todo. Na sequência, o Conselho decidiu recomendar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que o projeto de doação do terreno contenha os seguintes encargos, quais sejam: previsão de lapso temporal para início e término das obras, a partir da aprovação do projeto construtivo junto a Prefeitura Municipal; geração mínima de empregos, com preferência de admissão de colaboradores residentes em Laranjal Paulista. Sem embargo do já exposto, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito da Requerente. Ato contínuo, deve a presente ata seguir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que ratifique o posicionamento deste Egrégio Conselho. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião deliberativa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Laranjal Paulista, aos 15 de março de 2023.

Carlos Augusto dos Reis

Danilo José Franguelli

Gabriel Marciliano Júnior

Leandro Moraes Leardini

Matheus Almeida Ventris

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Às dez horas do dia vinte e um do mês de março do ano de 2023, reuniram-se, presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Armando Salles de Oliveira, n° 200 – Centro – Município de Laranjal Paulista, os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeados pela Portaria n° 005 de 2023 os Senhores Carlos Augusto dos Reis – Secretário de Governo; Matheus Almeida Ventris – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Leandro Moraes Leardini – Secretário da Indústria, Comércio e Emprego e Danilo José Franguelli – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Laranjal Paulista – ACE. Ausente, justificadamente, por motivo de viagem, o Doutor Gabriel Marciliano Júnior, representando a Ordem dos Advogados do Brasil. Em pauta, análise do despacho de Sua Excelência, o Prefeito Municipal, determinando a este Conselho que se manifeste acerca da escola do *imóvel objeto da matrícula nº 6995, do Registro de Imóveis de Laranjal Paulista, com área de 60.976,09 m², localizado no Bairro Morro Alto, neste Município e Comarca,* para ser doado com encargos a empresa LOCA ESPAÇO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Das Monções, nº 21, Distrito Industrial, Porto Feliz/SP, inscrita no CNPJ sob nº 12.301.663/0001-25. Passando ao mérito da questão, o Conselho verificou que o terreno se localiza em local apropriado para este tipo de atividade. O Senhor Matheus Almeida Ventris, presidente do Conselho do Plano Diretor também informou que no novo Plano Diretor e na nova Lei de Zoneamento essa localidade será mantida como zona apta a instalação do empreendimento. Sendo assim, considerando preenchidos todos os requisitos legais e a presença de latente interesse públicos, opina este conselho pelo **DEFERIMENTO *DE CESSÃO DE USO PELO PRAZO DE 90 ANOS, PODENDO SER RENOVADA A CESSÃO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECIFICA*** do imóvel **objeto da matrícula nº 6995, do Registro de Imóveis de Laranjal Paulista, com área de 60.976,09 m², localizado no Bairro Morro Alto, neste Município e Comarca**. Ato contínuo, deve a presente ata seguir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que ratifique o posicionamento deste Egrégio Conselho. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião deliberativa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico. Laranjal Paulista, aos 21 de março de 2023.

Carlos Augusto dos Reis

Leandro Moraes Leardini

Danilo José Franguelli

Matheus Almeida Ventris

34

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil	Estado de São Paulo	Comarca de Laranjal Paulista Data: 05-junho-1992

MATRICULA N. 6.995	Livro Nº 2	Registro Geral	Registro de Imóveis	FICHA 1

IMÓVEL :- Um imóvel rural situado neste municipio e comarca,no Bairro Morro - Alto, assim descrito: tem inicio no marco "A", na Estrada Municipal LRP 040,segue por cento e vinte e sete metros e trinta e dois centimetros (127,32)no rumo 29º 24' 00" SW, confrontando com a propriedade de Oswaldo Damian e outros- té o marco "B"; deflete à esquerda e segue por cento e dez metros e quarenta e sete centimetros (110,47) no rumo 15º 44'55", confrontando com a propriedade - de Oswaldo Damian,até o marco "C", deflete à direita e segue por cento e ses - senta metros e setenta e dois centimetros (160,72) no rumo 0º 11' 29" SE,confrontando com a propriedade dde Oswaldo Damian e outros, até o marco "D"; deflete à esquerda e segue por cento e dez metros e cincoenta e nove centimetros (110,59) no rumo 49º42'57" SE,confrontando com a propriedade de Oswaldo Damian e outros até o marco "E"; segue com uma pequena deflexão à direita por cinquenta e tres metros e vinte e nove centimetros (53,29) no rumo 58º39'57" SE,até - o marco "F",confrontando com a propriedade de Américo Dalaneze; deflete à esquerda e segue por cento e setenta e tres metros e catorze centimetros(173,14) no rumo 25º03'57" NE, confrontando com Américo Dalaneze,até o marco "G"; deflete à esquerda e segue por duzentos e trinta e tres metros e oitenta e um - centimetros (233,81) no rumo 31º01'47", confrontando com a Estrada Municipal- LRP 040,até o marco "H"; segue com uma pequena deflexão à direita por cento e

VANIL LEANDRO NUNES
OFICIAL DO REGISTRO

(continua no verso)

Página: 0001/0005

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Laranjal Paulista - SP
12069-1-AA 081779
12069-1-081001-082000-1022

35
95

República Federativa do Brasil	Estado de São Paulo	Comarca de Laranjal Paulista Data: 05-junho-1992

MATRICULA N. 6.995	Livro Nº 2	Registro Geral	Registro de Imóveis	FICHA 1Vº

vinte e um metros e vinte e quatro centimetros (121,24) no rumo 59º54'39" SE, confrontando com a Estrada Municipal LRP 040, até atingir o marco "A" inicial fechando-se o perimetro com a área de 60.976,09 m2. ou 6,097609 ha. É sem benfeitoria, sendo desmembrado dos Incras de ns.631.043.003.263-2 e 631.043.012.424-3. PROPRIETÁRIO:- ABATEDOURO FRANGO ESTRELA LTDA., empresa sediada, neste municipio, no Bairro da Ponte, na Avenida Silpa, n.360, constituida por contrato de 01.10.1991, registrada na JUCESP sob n.35210504845, com o CGCMF n.67.051326/0001-19, de 11.10.1991, representada por seus sócios: Aristides Pavan, RG. nº-5.953.505-SSP-SP, CPFMF-146.412.168-00 e Neide Pieroni Pavan, RG-10.594.543--SSP-Sp, CPFMF-040.615.398-17; brasileiros, casados, industriais, residentes e-domiciliados no Distrito de Maristela, deste municipio.
TITULO DE AQUISIÇÃO: Desmembrado das matriculas de ns."481" e "1.808" do livro 2IL-2K, de Registro Geral, deste cartório, com a respectiva fusão em virtude-da desapropriação abaixo mencionada.
Laranjal Paulista, 05 de junho de 1992.

REGISTRO n.1 - 6.995. TRANSMITENTE E EXPROPRIADA:- ABATEDOURO FRANGO ESTRELA-LTDA., representada por seus sócios Aristides Pavan e Neide Pieroni Pavan, já-qualificados. ADQUIRENTE E EXPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAU-

VANIL LEANDRO NUNES
OFICIAL DO REGISTRO

(continua na ficha "2")

36

República Federativa do Brasil	Estado de São Paulo	Comarca de Laranjal Paulista — Data: 05-junho-1992

MATRICULA N. 6.995	Livro Nº 2	Registro Geral	Registro de Imóveis	FICHA 2

CONTINUAÇÃO DA FICHA "1"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, CGCMF-46.634.606/0001-80, com endereço nesta cidade, na Praça Armando de Sales Oliveira, n. 200, representada pelo Prefeitum Municipal, Vicente Di Santi, brasileiro, casado, comerciante, RG.nº 4.272.290-SSP-SP, CPFMF-145.952.228-15, residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Gov. Pedro de Toledo, n. 684, autorizado pelo Dec. Municipal n.1.179 de 05-03-1992. Forma do titulo: Escritura Pública de desapropriação amigável, lavrada em 15-4-1992, no livro n.127, fls.186 do tabelião, desta cidade. Valor cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Adquire todo o imóvel. Protocolo-14.311. Isento de selos e de emol., conf. Decretos Est. 33.917-34.105-Resol. SJDC-[illegible] 1992. Laranjal Paulista, 05 de junho de 1992.

AVERBAÇÃO n.2 - 6.995. Da referida escritura consta que pelo Decreto Municipal n.1.179 de 05-03-1992, foi o referido imóvel declarado de utilidade pública, para o objetido de ser desapropriado e destinado a implantação do DiAtrito Industrial. Laranjal Paulista, 05 de junho de 1992.

Av.3-6.995 – Cadastro no INCRA, NIRF – À vista do Requerimento datado de 20 de junho de 2016; prenotado no Protocolo 1-O deste Registro de Imóveis, sob o nº. 50.638, aos 20 de junho de 2016; instruído com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, expedido pelo INCRA, Recibo de Entrega da Declaração do ITR/2015 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, que ficam arquivados; procede-se a esta averbação a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº. 999.954.327.751-7, com a área total de 6,0977 ha; Módulo Rural: 0,0000

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Laranjal Paulista - SP
12069-1-AA 081780
12069-1-081001-062000-1022

37

República Federativa do Brasil	Estado de São Paulo	Comarca de Laranjal Paulista Data:

MATRICULA N. 6.995	Livro N.º 2	Registro Geral	Registro de Imóveis	FICHA 2v

(continuação da averbação nº. Av.3-6.995) ==========
ha; Nº. de Módulos Rurais: 0,00 ha; Módulo Fiscal: 18,0000 ha; Nº. de Módulos Fiscais: 0,3388 ha; Fração Mínima de Parcelamento (FMP): 2,00 ha, Denominado: "Sem Denominação". Está inscrito na Receita Federal sob nº. 8.763.852-5. Laranjal Paulista, 29 de junho de 2016. Eu, _____ (Josué Gomes Nogueira), Escrevente Autorizado, averbei. Eu, _____ (Fernando Antonio dos Santos Lessa), Oficial de Registro, subscrevo e assino. ==========

Av.4-6.995 – Alteração de Destinação e Cadastro Municipal – À vista do "Ofício/Requerimento nº. 137/2016", datado de 25 de agosto de 2016; instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 01 de setembro de 2015, cópia da Lei Complementar Municipal nº. 171 de 02 de fevereiro de 2016, Ofício INCRA/SR(08)GAB/F1/Nº. 3047/2016, datado de 28 de julho de 2016, referente ao Cancelamento de Cadastro no SNCR Sistema Nacional de Cadastro Rural por Descaracterização do Imóvel como Rural, que ficam arquivados; prenotados no Protocolo 1-P deste Registro de Imóveis, sob nº. 50.836, aos 08 de agosto 2016, com reingresso aos 02 de setembro de 2016; procede-se a esta averbação a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado em "ZONA DE EXPANSÃO URBANA" no Município de Laranjal Paulista-SP, conforme mencionada Lei Complementar Municipal nº. 171 de 02 de fevereiro de 2016, passando ser de competência tributária do Município de Laranjal Paulista, estando o mesmo cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº. 048155000. – Laranjal Paulista, 08 de setembro de 2016. Eu, _____ (Giovani Fortunato), Escrevente autorizado, averbei. Eu, _____ (Fernando Antonio dos Santos Lessa), Oficial de Registro, subscrevo e assino. Guia nº. 31/16. ==========

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município e Comarca de Laranjal Paulista - SP

38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fernando Antonio dos Santos Lessa • Oficial de Registro

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída por cópia reprográfica, **da matrícula nº.: 6995**, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais, além do que consta nos atos acima registrados e/ou averbados. Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Laranjal Paulista, SP, 23 de março de 2023.**

JÉSSICA DA SILVA BENETON
Escrevente

Ao Oficial...:	R$	40,91
Ao Estado....:	R$	0,00
Ao IPESP.....:	R$	0,00
Ao Reg. Civil:	R$	0,00
Ao Trib. Just:	R$	0,00
Ao Município.:	R$	0,00
Ao Min.Púb...:	R$	0,00
Total.....:	R$	40,91

Pedido de certidão nº: 25853

Controle: 112023

Páginas: 0003/0005

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1206913C3000000005727223A

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Laranjal Paulista - SP

12069-1 - AA 081781

12069-1-081001-082000-1022

39/95

Em Branco

Em Branco

Em Branco